



DECRETO Nº 24.246/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 10.274/93 de 13/05/93, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **SONIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, matrícula 2183, onde lê-se: "referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 1985 a 19 de agosto de 1990".... leia-se: "referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1997".

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas